




CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 1^o Discussão
e votação em 10/10/2022

Presidente

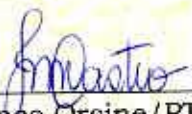
INDICAÇÃO nº: 128/2022


Senhor Presidente,


Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,


Os Vereadores que esta subscrevem, embasados nas disposições da *Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno*, **INDICAM** ao Poder Executivo, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, **a implantação placas de sinalização de trânsito incisivas e placas educativas (de um lado e do outro) nos acessos à "Ponte de Pedra", localizada sobre o Ribeirão Santo Antônio, bem como demais pontes localizadas em nosso município.**

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2022.



Ver. Jurea Orsine/PT


Ver. Neguinho de Maria de Cula/PTB


Ver. Petrônio/PL


Ver. Geraldinho/PL


Ver. Quincas Construtor/PTB


Ver. Zé Antônio do Ônibus/Podemos


Anderson Viana de Silva Podemos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresento tem como escopo proporcionar melhores condições de tráfego nas descidas de acesso à “Ponte de Pedras” (bem como todas as demais pontes), proporcionando mais segurança aos motoristas e transeuntes que trafegam; uma vez que estabelecerá, por meio de instalação de placas indicativas incisivas, placas de orientação e informações.

Como é de conhecimento de todos, a “Ponte de Pedra” vem sendo local de ocorrência de acidentes, que na maioria das vezes são fatais. Entendemos que a implantação de placas mais incisivas irá reforçar a sinalização local, alertando aos possíveis riscos que os motoristas encontrarão ao longo das descidas até a chegada na ponte. A referida instalação torna-se extremamente importante, visto que irá diminuir os índices de acidentes, além de redobrar a atenção dos condutores (que na maioria das vezes desconhecem o local).

Assim sendo, a presente INDICAÇÃO se apresenta como oportuna e adequada, objetivando sempre o interesse público.